



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

CEP 38555-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Certifico que a Lei nº 187/96
Se encontra registrada no Livro Nº 001
A fis. 200
Lagoa Grande, 15 de maio de 1996
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Assinado
Encarregado

LEI Nº 187/96

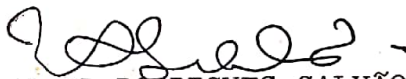
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE
QUE MENCIONA.

O Povo do Município de LAGOA GRANDE, MG, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Escola Infantil "Instituto Educacional Criança Esperança" de Lagoa Grande-MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Grande, 12 de março de 1.996.


VALDIR RODRIGUES GALVÃO

-Prefeito Municipal-